

b) Conforme descrito na nota explicativa nº 6 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade apresentava imposto de renda a recuperar no montante de R\$4.261 mil. Considerando que não há histórico recente de compensações destes valores e informações suficientes para justificar sua manutenção como ativo, entendemos que uma provisão para não recuperação destes créditos no montante de R\$3.933 mil deveria ser registrada. Consequentemente, o ativo circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 estão superavaliados em R\$3.933 mil e o prejuízo líquido referente ao exercício findo naquela data está subavaliado no mesmo valor.

c) Em 31 de dezembro de 2014, existem riscos cíveis, fiscais, trabalhistas e ambientais no montante de R\$17.117 mil na controladora e R\$19.560 mil no consolidado (R\$19.292 mil em 31 de dezembro de 2013 na controladora e no consolidado) considerados como prováveis que não tinham sido provisionados. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2014, o passivo não circulante encontra-se subavaliado em R\$17.117 mil na controladora e R\$19.560 mil no consolidado, o patrimônio líquido encontra-se superavaliado em R\$17.117 mil na controladora e R\$19.560 mil no consolidado (R\$19.292 mil em 31 de dezembro de 2013 na controladora e no consolidado) e o prejuízo líquido referente ao exercício findo naquela data está a maior em R\$2.175 mil controladora e a menor em R\$298 mil no consolidado (em 31 de dezembro de 2013 o prejuízo líquido está apresentado a menor em R\$712 mil na controladora e no consolidado).

Como decorrência da falta de provisão mencionada acima, o valor do investimento na controlada direta PPSA Overseas Ltda. encontra-se superavaliado em R\$2.443 mil e o prejuízo líquido referente do exercício findo naquela data está a menor em R\$2.443 mil.

d) A Sociedade registrou em exercícios anteriores provisão para riscos fiscais, cujo saldo em 31 de dezembro de 2012 montava a R\$4.916 mil, referente a eventuais riscos identificados nos procedimentos de diligência realizados pelos consultores jurídicos da Sociedade quando da sua aquisição pelo Grupo Imerys. Em 2013, a administração da Sociedade reverteu o montante de R\$1.750 mil da provisão acima mencionada em decorrência da avaliação de seus consultores jurídicos. Entretanto, não há evidências suficientes de que estes valores deveriam ter sido revertidos conforme preceitos estabelecidos pelo CPC 15 – Combinação de Negócios. Como decorrência desse fato, em 31 de dezembro de 2014, o passivo não circulante encontra-se subavaliado e o patrimônio líquido encontra-se superavaliado em R\$1.750 mil (em 31

de dezembro de 2013, o passivo não circulante encontra-se subavaliado e o prejuízo do exercício encontra-se subavaliado em R\$1.750 mil.

e) Conforme descrito na nota explicativa nº 12 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2014, a Sociedade apresentava imposto de renda e contribuição social diferidos ativos no valor de R\$1.433 mil, sobre diferenças temporárias dedutíveis, com base na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros. Conforme CPC 32 – Tributos sobre o Lucro, o imposto de renda e contribuição social diferidos deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias dedutíveis na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis contra os quais a diferença temporária dedutível possa ser utilizada. Face a incerteza de lucros tributáveis futuros, existe também a incerteza de realização deste saldo. Consequentemente, o ativo não circulante e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 encontram-se superavaliados em R\$1.433 mil, e o prejuízo líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 está subavaliado no mesmo valor.

f) A Sociedade não tem adotado a prática de constituir a provisão para redução dos estoques ao seu valor realizável líquido, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Os controles internos da Sociedade indicam a existência de determinados itens de estoque que seriam passíveis de provisão para redução ao valor realizável líquido. Entretanto, não nos foi possível quantificar os eventuais efeitos sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e sobre o patrimônio líquido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, caso referida provisão tivesse sido efetuada.

g) A Sociedade não apresentou estudos que demonstrassem o valor recuperável dos bens do ativo imobilizado conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil. Tampouco fomos capazes de aplicar procedimentos alternativos de auditoria para nos satisfizermos quanto a necessidade ou não de ajustes nas demonstrações financeiras. Consequentemente, o escopo dos nossos exames não foi suficiente para nos permitir formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos do ativo imobilizado e sua apresentação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2014 e para o exercício findo naquela data.

h) A Sociedade está em processo de conciliação do saldo de depósitos judiciais contabilizados pelo montante de R\$3.939 mil em 31 de dezembro de 2014 (R\$3.963 mil em 31 de dezembro de 2013) com os registros informados pelas instituições financeiras e pelo departamento jurídico. Após

a conclusão desta conciliação, ajustes poderão ser identificados, afetando as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Consequentemente, não foi possível nos satisfazer quanto à necessidade ou não de ajustes, no que se refere ao saldo de depósitos judiciais, bem como aos potenciais efeitos contábeis no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2014 e no resultado do exercício findo naquela data.

i) Durante nossos procedimentos de auditoria, verificamos que a Sociedade não atualizou os estudos e análises relacionados a provisão para recuperação de danos ambientais e/ou para obrigações por conta do fechamento de mina. Tampouco fomos capazes de aplicar procedimentos alternativos de auditoria para nos satisfizermos quanto ao registro e a apresentação dessa provisão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Consequentemente, o escopo dos nossos exames não foi suficiente para nos permitir formar uma opinião quanto à adequação dos valores representativos dessas transações e sua apresentação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Sociedade em 31 de dezembro de 2014 e para o exercício findo naquela data.

Opinião adversa
Em nossa opinião, devido à importância dos assuntos mencionados nas alíneas a) a i) do parágrafo Base para opinião adversa, as demonstrações financeiras anteriormente referidas não apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da Pará Pigmentos S.A. em 31 de dezembro de 2014, o desempenho individual e consolidado das suas operações e os fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase
Transações com partes relacionadas
Chamamos atenção para a nota explicativa nº 9 às demonstrações financeiras, que descreve que Sociedade realizou transações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas, principalmente de vendas. Dessa forma, as demonstrações financeiras devem ser analisadas sob o contexto dessa situação. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2015

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC-2SP 011.609/O-8 F/MG

Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC-1SP 215.739/O-9

Protocolo 879526

PRINCOMAR INDÚSTRIA DE PESCA S/A. CNPJ-MF Nº15.251.358/0001-64. NIRE Nº 15.300.016584. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO. Convidamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar às 08:00 horas do dia 02 de outubro de 2015, na sede social, à Av. Beira Mar s/n, cidade de São João de Pirabas-Pá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Criar cargo na Diretoria; b) Alteração de letras, Incisos, Parágrafos e caputs de artigos do Estatuto Social e sua consolidação; c) Renúncia dos Membros da Diretoria; d) Eleição de membros da Diretoria; e) Outros assuntos. São João do Pirabas, 21/09/2015. Edir Sarmento Pinto Junior. Diretor Presidente.

Protocolo 878287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2015 - CPL/PMM

Abertura às 08:00 horas, do dia 06 de Outubro de 2015. Objeto: aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, óleo lubrificante e graxa), destinados ao abastecimento e consumo da frota de veículos e maquinários da Prefeitura Municipal e demais Secretarias vinculadas ao Município de Mocajuba-PA, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada à Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro.CEP: 68420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

LEONARDO FIGUEIREDO AVIZ
PREGOEIRO/PMM

Protocolo 879228

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2015 - CPL/PMM

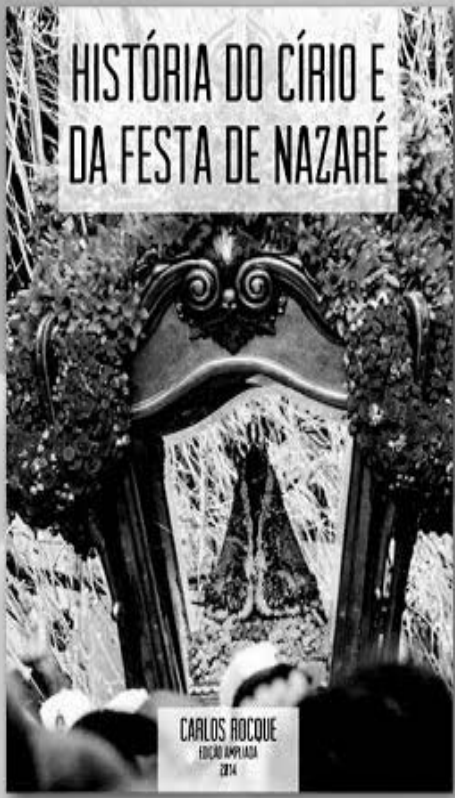
Abertura às 08:00 horas, do dia 07 de Outubro de 2015. Objeto: fornecimento de água mineral (galão 20 litros) e gás butano (botijão 13kg) para atender ao consumo das Secretarias Públicas Municipais, durante o período de 12 (doze) meses. Interessados podem retirar o edital de Pregão Presencial na sala da CPL, situada Rua Siqueira Mendes nº45, Bairro Centro, CEP: 68.420-000, Mocajuba-PA, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Telefone para contato: (91) 987643623

LEONARDO FIGUEIREDO AVIZ
PREGOEIRO/PMM

Protocolo 879229

MAURÍCIO ALVES DE SOUSA, pessoa física inscrita no CPF 141.505.906-30, domiciliado à Rua São Sebastião, 61, bairro Centro, CEP: 68.738-000, município de Santa Maria do Pará-PA, torna público que protocolou junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, sob o Nº 2013/0000011464 o Pedido de Licenciamento Ambiental referente ao Processo DNPM: 850.532/2013.

Protocolo 879399



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802